



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2194/2019

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº2097/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 28/12/2018, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.31900800000000.0001(2027.3) Outros Benefícios	R\$.300,00
0301.04.122.0016.2005.33903000000000.0001(2283.7) Material de Consumo	R\$.2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001(7525.6) Vencimentos e vantagens	R\$.6.600,00
0501.04.122.0016.2015.33903000000000.0001(7729.1) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0501.26782.0123.1011.44903900000000.0001(8833.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.80.000,00
0502.15.451.0077.1012.44903000000000.0001(10026.9) Material de Consumo	R\$.15.000,00
0502.15.451.0077.1012.44903900000000.0001(10052.8) Outros Serviços Terceiros PJ	R\$.7.500,00
0502.15.451.0077.1012.44905100000000.0001(10062.5) Obras e Instalações	R\$.3.000,00
0502.15.451.0077.2020.33903900000000.0001(10888.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.2029.31901100000000.0031(15660.4) Vencimentos e vantagens	R\$.14.000,00
0601.12.365.0071.2030.33903000000000.0020(16930.7) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0601.12.365.0071.2030.33903900000000.0020(17123.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.000,00
0601.12.365.0071.2031.33903000000000.0020(17687.7) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.0020(17950.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.000,00
0602.12.361.0067.2035.31901100000000.0020(19949.4) Vencimentos e vantagens	R\$.800,00
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0020(20998.8) Vencimentos e vantagens	R\$.20.000,00
0602.12.361.0067.2036.31909400000000.0020(21158.3) Indenizações e restituições	R\$.11.000,00
0602.12.361.0067.2037.33903900000000.0020(22476.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.000,00
0603.12.362.0069.2040.33903000000000.0001(24907.6) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0603.12.362.0069.2040.33903900000000.0001(25157.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.000,00
0607.27.812.0068.2043.31909400000000.0001(26973.5) Indenizações e restituições	R\$.2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.31901600000000.0040(30097.7) Outras Despesas Variáveis	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903200000000.0040(30562.6) Material, bem serv. Distr. Gratuita	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2048.31901300000000.0040(32862.6) Obrigações Patronais	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2048.31911300000000.0040(32924.0) Obrigações Patronais	R\$.900,00
0701.10.302.0046.2077.33903900000000.0040(36773.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.200,00
0701.10.302.0046.2077.33933900000000.0040(37031.2) Outros Serviços	R\$.6.000,00
0701.10.304.0004.2052.31901100000000.0040(38719.3) Vencimentos e vantagens	R\$.1.900,00
0701.10.302.0046.2091.33903000000000.0040(37269.2) Material de Consumo	R\$.3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.31901100000000.0001(40809.3) Vencimentos e vantagens	R\$.3.000,00
0801.20.606.0106.2056.33903000000000.0001(42158.8) Material de Consumo	R\$.10.000,00
0803.18.541.0082.2062.33903900000000.1103(43772.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.2063.31901100000000.0001(45733.7) Vencimentos e vantagens	R\$.200,00
0901.08.241.0042.2064.33903900000000.0001(44681.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.800,00
0901.08.244.0042.1047.44905100000000.0001(45617.9) Obras e instalações	R\$.20.000,00
ENCARGOS GERAIS	
1001.28.846.0003.0027.31911300000000.0001(50250.2) Obrigações Patronais	R\$.33.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$. 294.200,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações:

GABINETE

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001(306.9) Vencimentos e vantagens	R\$.2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.31900400000000.0001(1867.8) Contratação por tempo determinado	R\$.1.000,00
0301.04.122.0016.2005.31901300000000.0001(2131.8) Obrigações Patronais	R\$.700,00
0301.04.122.0016.2005.31901600000000.0001(2153.9) Outras Despesas Variáveis	R\$.500,00
0301.04.122.0016.2005.31903400000000.0001(2169.5) Outras Despesas Variáveis	R\$.4.349,17
0301.04.122.0016.2005.33904600000000.0001(2705.7) Auxílio alimentação	R\$.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001(4664.7) Vencimentos e vantagens	R\$.2.000,00
0401.04.123.0016.2009.31911300000000.0001(4800.3) Obrigações Patronais	R\$.1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.31901300000000.0001(7599.0) Obrigações Patronais	R\$.460,00
0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001(7621.0) Outras Despesas Variáveis	R\$.8.600,00
0501.04.122.0016.2015.31911300000000.0001(7661.9) Obrigações Patronais	R\$.2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020(13759.6) Equipamentos e material permanente	R\$.4.000,00
0601.12.365.0071.2028.33903000000000.0020(14681.1) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0601.12.365.0071.2029.33903000000000.0020(15953.0) Material de Consumo	R\$.3.000,00
0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020(19400.0) Equipamentos e material permanente	R\$.26.800,00
0602.12.361.0067.2086.31901100000000.0031(24366.3) Vencimentos e vantagens	R\$.11.000,00
0602.12.361.0067.2086.31911300000000.0031(24518.6) Obrigações Patronais	R\$.3.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001(25973.0) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0607.27.812.0068.2043.33903900000000.0001(27317.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.31901100000000.0040(30001.2) Vencimentos e vantagens	R\$.4.600,00
0701.10.301.0047.2046.31909400000000.0040(30149.3) Indenizações	R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2046.31911300000000.0040(30173.6) Obrigações Patronais	R\$.2.000,00
0701.10.301.0047.2046.31909200000000.0040(30119.1) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2047.31901100000000.0040(31776.4) Vencimentos e vantagens	R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2047.31901300000000.0040(31924.4) Obrigações Patronais	R\$.2.900,00
0701.10.301.0047.2048.31900400000000.0040(32474.4) Contratação por tempo determinado	R\$.4.000,00
0701.10.301.0047.2081.31901100000000.0040(35057.5) Vencimentos e vantagens	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.31900800000000.0001(40779.8) Outros Benefícios	R\$.1.500,00
0801.04.122.0016.2054.31901600000000.0001(40905.7) Outras Despesas Variáveis	R\$.4.000,00
0801.04.122.0016.2054.33901400000000.0001(41001.2) Diárias	R\$.1.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.2063.31901300000000.0001(45807.4) Obrigações Patronais	R\$.500,00
0901.08.244.0042.2063.31909400000000.0001(45845.7) Indenizações	R\$.1.679,23,
0901.08.244.0042.2063.33903300000000.0001(46051.6) Passagens e deslocamentos	R\$.600,00
0901.08.244.0042.2066.33904600000000.0001(47553.0) Auxílio alimentação	R\$.140,00
ENCARGOS GERAIS	
1001.28.843.0003.0033.46907100000000.0001(95675.9) Principal da Dívida	R\$.1.000,00
1001.28.845.0003.0020.33209300000000.0001(50099.2) Indenizações e	R\$.500,00
1001.28.845.0003.0020.33309300000000.0001(50107.7) Indenizações	R\$.500,00
1001.28.845.0003.0020.44209300000000.0001(50121.2) Indenizações	R\$.500,00
1001.28.846.0003.0020.31900800000000.0001(50211.1) Outros Benefícios	R\$.3.811,60
1001.28.846.0003.0031.31909100000000.0001(50310.0) Sentenças Judiciais	R\$.1.000,00
1001.28.846.0003.0031.33903600000000.0001(50326.6) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.1.000,00
1001.28.846.0003.0031.33903900000000.0001(50412.2) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
1001.28.846.0003.0031.33909100000000.0001(50556.0) Sentenças Judiciais	R\$.1.000,00
1002.99.999.0131.0021.99999999010000.0001(50587.0) Reserva de Contingência	R\$.161.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.294.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”